

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2025/SEME

2ª CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tarauacá, Rodrigo Damasceno Catão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, na Instrução Normativa nº 087/2015 do Tribunal de Contas do Estado do Acre e demais legislações pertinentes, bem como nos princípios constitucionais que regem a Administração Pública,

RESOLVE:

1. DA CONVOCAÇÃO

Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital nº 005/2025/SEME (Educação), para comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação – SEME, localizada na Av. Cel. Juvêncio de Menezes, nº 395, CEP 69970-000, Centro, Tarauacá – AC, nas seguintes datas e horários:

29/01/2026 – das 7h às 12h

O comparecimento tem por finalidade tratar de assuntos relativos à contratação temporária de interesse público, nos termos do edital citado.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

Os candidatos convocados deverão observar rigorosamente as datas, horários e documentos exigidos para efetivação da contratação, conforme disposto no Edital nº 005/2025/SEME.

O candidato que não comparecer munido de todos os documentos exigidos, dentro do prazo estabelecido, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

- a) Ter sido aprovado e classificado dentro do número de vagas disponíveis e possuir, na data da assinatura do contrato, todos os requisitos exigidos para o cargo, conforme edital e legislações específicas;
 - b) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparado pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição Federal e Decretos nº 70.391/72 e nº 70.436/72, ou ser naturalizado;
 - c) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da assinatura do contrato;
 - d) Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, exceto nos casos permitidos pelo art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90;
 - e) Possuir a escolaridade exigida para o cargo, comprovada por diploma ou certificado expedido por instituição reconhecida pelo MEC ou Secretaria Estadual de Educação, e, quando aplicável, registro no respectivo Conselho de Classe;
 - f) Apresentar documentos originais para comprovação de escolaridade (não serão aceitas cópias autenticadas em cartório);
 - g) Em caso de escolaridade obtida no exterior, apresentar documentação devidamente revalidada e traduzida por tradutor juramentado, conforme legislação vigente.
- A Prefeitura Municipal de Tarauacá poderá exigir, a qualquer tempo, documentos complementares necessários à comprovação dos requisitos legais, cadastrais e funcionais, conforme legislação vigente e exigências do sistema de folha de pagamento e eSocial.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS (ORIGINAL E CÓPIA)

Cédula de Identidade (RG);

CPF;

Cartão do PIS/PASEP ou número do NIT (para primeiro emprego);

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Título de Eleitor;

Comprovante de Quitação Eleitoral;

Comprovante de Residência atualizado (últimos 90 dias);

Certificado de Quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);

Declaração de inexistência de acúmulo de cargos (modelo fornecido no ato da contratação);

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – quando exigida para o cargo;

Carteira de Trabalho – páginas de identificação (frente e verso);

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (se houver);

Diploma ou declaração de conclusão do curso exigido para o cargo;

Certidão Negativa (ou Positiva com efeito de Negativa) de Débitos Federais e Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

Certidão de Quitação da Justiça Federal (Cível e Criminal);

Diploma ou certificado de conclusão do curso reconhecido pelo MEC;

Comprovante de Conta-Salário (ou abertura assistida pelo setor de Recursos Humanos);

Certidão de Regularidade Profissional com o Conselho de Classe, comprovando registro ativo e adimplente.

Tarauacá – AC, em 27 de janeiro de 2026.

Atenciosamente, Rodrigo Damasceno Catão Prefeito Municipal de Tarauacá (Via assinada consta no processo físico)

ANEXO
PSICÓLOGO

DADOS DO CANDIDATO

Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	APROVADO	NOTAS DAS ETAPAS	IDOSO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA	CURSOS DE CAPACITAÇÃO OU APERFEIÇOAMENTO	TÍTULOS DE FORMAÇÃO	
3	143143	LEON MONTEIRO DA SILVA	***.640.822-**	sim	62,00	não	60,00	2,00	0,00

PSICOEDAGOGO

DADOS DO CANDIDATO

Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	APROVADO	NOTAS DAS ETAPAS	IDOSO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA	CURSOS DE CAPACITAÇÃO OU APERFEIÇOAMENTO	TÍTULOS DE FORMAÇÃO	
2	143211	JOSE OLIMPIO DOS SANTOS	***.539.445-**	sim	67,50	não	60,00	0,50	7,00

ASSISTENTE SOCIAL

DADOS DO CANDIDATO

Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	APROVADO	NOTAS DAS ETAPAS	IDOSO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA	CURSOS DE CAPACITAÇÃO OU APERFEIÇOAMENTO	TÍTULOS DE FORMAÇÃO	
2	143214	ELISSANDRA DA SILVA E SILVA	***.565.672-**	sim	65,00	não	60,00	2,00	3,00